



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Institui a Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação (Frente Parlamentar da Segurança Digital).

O **SENADO FEDERAL** resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação – Frente Parlamentar da Segurança Digital, com a finalidade de:

I – Propor, acompanhar e aprimorar proposições legislativas atinentes ao desenvolvimento da segurança e tecnologia da informação, bem como quanto à segurança cibernética de forma à garantir a soberania digital do Brasil;

II – Propor, acompanhar e aprimorar proposições legislativas atinentes ao desenvolvimento e implantação da inteligência artificial no Brasil;

III – Propor, acompanhar e aprimorar proposições legislativas que tenham por objeto o fenômeno da desinformação no Brasil, visando a compreensão de seus efeitos e a busca de soluções que mitiguem danos individuais ou coletivos, tendo por diretriz os limites e restrições constitucionais à liberdade de expressão;



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

IV – Propor, acompanhar e aprimorar proposições legislativas que visem a regulação das Plataformas Digitais em seus aspectos econômicos e concorrenciais, proteção de dados, transparência dos algoritmos para a proteção de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, aprimoramento de códigos de conduta e dos processos de moderação, entre outros;

V – Promover debates em fóruns, encontros, simpósios, congressos, reuniões e outras formas de interação com a sociedade civil, através dos quais se possa absorver subsídios para permanente compreensão da Inteligência Artificial, da Segurança Cibernética e do Combate à Desinformação;

V – Articular ações da Frente Parlamentar que possam contribuir com ações de governo e de entidades da sociedade civil em busca do aprimoramento de eventual regulamentação da Inteligência Artificial da Segurança Cibernética e do Combate à Desinformação;

VI – Promover em veículos de imprensa ou outros meios de divulgação pertinentes, as atividades, encaminhamentos e conclusões da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação poderá se reunir nas dependências do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, contando com o suporte administrativo das duas Casas, e, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou outra unidade da Federação em que sua atuação se mostre pertinente ou necessária.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação será integrada pelas Senadoras, pelos Senadores, pelas Deputadas e pelos Deputados que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir, a qualquer tempo, outros Parlamentares Federais no exercício regular de seu mandato.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação será regida por regulamento interno votado por seus membros ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A realidade mundial se vê diante de um desafio que ultrapassa fronteiras (inclusive digitais): os fenômenos da inteligência artificial, da segurança cibernética e da própria desinformação.

Hoje, mais que certezas, crescem dúvidas na velocidade imposta pela Rede Mundial de Computadores acerca das implicações da inteligência artificial na vida o ser humano. De igual modo, necessário compreender quais caminhos possíveis para garantir um espaço de segurança no tráfego de dados e informações e quais riscos correm instituições, empresas e o próprio indivíduo. Por fim, o fenômeno da desinformação impõe o dever de conciliarmos a liberdade de expressão assegurado na Constituição Federal com limites mais firmes contra atuação de grupos que buscam desestabilizar o espaço público de debates.

A regulação das Plataformas Digitais ou, conforme previsto no Marco Civil da Internet, das *aplicações de internet* precisa ser entendida como um esforço multissetorial e que envolve diversos entes sociais. O Comitê Gestor da Internet (CGI) apresentou em janeiro o relatório da oficina realizada pelo órgão para discutir esta regulação. A discussão contou com a participação de empresas, associações, governo e academia. Como resultado, uma série de recomendações para a regulação das plataformas foi elencada em quatro linhas temáticas: 1) critérios e abordagens; 2) economia, concorrência e modelos de negócios baseados em dados; 3) transparência e prestação de contas; e 4) moderação de conteúdos e recomendação algorítmica.

Neste vasto campo de discussões que ainda necessitam de consensos, a Frente Parlamentar pode se converter em um importante fórum para o debate. Seja das iniciativas nacionais, como daquelas que estejam em vigor em outras partes do mundo, por exemplo, como forma de subsidiar os debates



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Angelo Coronel

sobre os temas no Parlamento. Da mesma forma, pode se constituir em repositório de ideias e subsídios como pesquisas e estudos do setor que possam servir de impulso para ideias legislativas.

As mudanças constantes e rápidas no mundo digital impõem ao Parlamento a necessidade não apenas da simples atenção ao tema, mas um aprofundamento nas matérias no sentido de entender como estas mudanças afetam os cidadãos em seus diversos aspectos como segurança, liberdade de expressão, acesso a bens e serviços entre outros ou ainda como a segurança do Estado Brasileiro também é afetada por estas tecnologias.

Por entender que esses temas demandam constante atenção por parte do Congresso é que proponho a criação desta Frente Parlamentar. Certo de que poderemos estabelecer um espaço franco e aberto de diálogo com a sociedade civil, vejo a criação da frente como medida imprescindível.

Sala das sessões,

Senador Angelo Coronel
(PSD/BA)